

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 168/2011 - CIB

Goiânia, 10 de outubro de 2011.

Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Município de Formosa

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 - Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 - A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde / Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº. 450/2011/SPAIS, e pela CIB – GO:

Implementação da ESF/EACS

MUNICÍPIO			ESF	EAC
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	N.º. DE ACS
01	520800	Formosa	17	150

Implementação da SAÚDE BUCAL

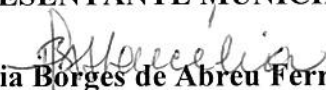
MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II. N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520800	Formosa	17	16	00	16

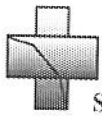
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO PACS/ ESF / SB

MUNICÍPIO: FORMOSA

UF: GOIÁS

ANEXO III

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte Fixa:		
1.3 Incentivo: PAB – Parte variável		
1.3.1 Programa de Agente Comunitário de Saúde		
- Número de agentes	150	
- Incentivos		
1.3.2 Programa de Saúde da Família		
- Numero de Equipes	17	
- Incentivo anual por Equipe		
1.3.3 Programa de Saúde Bucal		
- Número de Equipe – Módulo I	16	
- Incentivo anual por Equipes – Modulo I		
- Número de Equipes – Módulo II		
- Incentivo Anual por Equipe – Módulo II		

Declaro estar de acordo com os dados acima citado

[Handwritten Signature]

Secretário Municipal de Saúde

Lady Aguiar R. de Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2366/11

[Handwritten Signature]

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB